



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

LEI MUNICIPAL Nº.1477 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 650.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), em conformidade com o art. 41 inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para criar a seguinte dotação no orçamento exercício de 2020.

02.05.10.302.0008.2.149 Manutenção Atendimento Serviços Hospitalar e Pronto Atendimento
3.3.50.43.00.00.00.00 0154 Subvenção Social R\$ 650.000,00

Art. 2º -Para fazer face às despesas decorrentes da execução desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a:

§ 1º excesso de arrecadação 581.974,78 em conformidade com o art. 43 da lei 4320, de 17 de março de 1964.

FONTE 154 R\$ 581.974,78

§ 2º anulação de dotação no valor de 68.025,22 em conformidade com o art. 43 da lei 4320, de 17 de março de 1964.

02.05.10.302.0031.2228 Programa Enfrentamento Emergencial Covid 19
3.3.90.32.00.00.00.00 0154 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 68.025,22

Art. 3º Fica autorizado o valor de suplementações acima com anulação de dotação, até o limite de 100% dos valores aqui solicitados por excesso de arrecadação se os valores suplementados não forem suficientes para execução das despesas.

Publicado e afixado no local de costume.
Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, <u>14 / 12 / 2020</u>
<u>AM</u>

JN



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

Art. 4º Fica modificado o Plano Plurianual PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º Ficam alteradas a Lei Diretrizes Orçamentárias–LDO do exercício de 2020 e Lei Orçamentaria Anual 2020 nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Serrania, em 14 de dezembro de 2020.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto

Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 14 / 12 / 2020
RM